

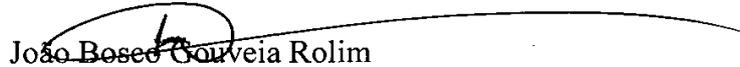
LAUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (09.04.2024), nesta cidade de Cajazeiras-PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título, proc. 0800608-97.2022.8.15.0131, onde figura como Exequente O UMBUZEIRO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA e Executado TRANSPORTADORA TRANSPALACCIO LTDA, após as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

UM LOTE de terreno para construção, situado no Loteamento Jardim Residencial, nesta Cidade de Cajazeiras – PB, referente ao Lote nº 108, da quadra “H”, com as seguintes confrontações: Lote nº 108 com frente para a rua B, medindo 12m,00 de largura, os fundos com o lote 97, medindo 12m,00 de largura, lado direito com o Lote 107, medindo 30m,00 de comprimento, lado esquerdo com o Lote 109, medindo 30m,00 de comprimento, Cadastrado no DAT sob número 03.387.0036.0000.000, Registro Anterior sob nº R-1/23.570, livro 2-DQ, fls. 122, do Cartório do Registro Geral de Imóveis Antônio Holanda, que avalio em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras-PB, 09 de abril de 2024.


João Bosco Gouveia Rolim
Oficial de Justiça

